



## **Uma nova Visão Estratégica para o Planeamento da Mobilidade Sustentável – Coerência de políticas públicas e infraestruturas invariantes na mobilidade nacional**

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), ao abrigo dos seus Estatutos, tem como um dos seus objetivos estratégicos contribuir para a conceção e implementação de melhores políticas públicas.

A mobilidade e os transportes, a par das restantes atividades económicas, encontram-se em profunda transformação decorrente das transições ambiental, energética e ambiental, e das metas e compromissos assumidos por Portugal, no âmbito da União Europeia e da Organização nas Nações Unidas.

Estas alterações, em curso e futuras, ao modo de funcionamento das atividades económicas, suscitam múltiplas questões, muitas delas de âmbito regulatório, que devem ser analisadas de uma forma holística e integrada e, por essa via, induzir decisões coerentes, estáveis e credíveis.

A mobilidade apenas pode ser abordada numa perspetiva multimodal, analisando as alternativas mais eficientes e eficazes para satisfazer diversas necessidades, em que todas as componentes devem ser pensadas em conjunto e nas suas interações entre si e com o espaço e as pessoas.

Neste contexto, a AMT entendeu ser imperativo analisar os mais relevantes instrumentos de gestão territorial, os respetivos enquadramentos legais bem como os instrumentos e orientações nacionais e internacionais quanto ao planeamento da mobilidade e dos transportes, bem como quanto às metas fixadas em termos ambientais de descarbonização e desenvolvimento sustentável.

De tal análise resultou um primeiro documento, de várias e em diversas componentes, que fundamenta a necessidade de elaboração de um **Programa Nacional de Mobilidade Sustentável**, que concretize os princípios daqueles instrumentos e orientações, bem como a implementação de **indicadores de avaliação da valia de investimentos em infraestruturas e serviços de transportes**.

É necessária uma visão mais atualizada da gestão e ordenamento do território, de nível nacional, regional e municipal, que incorpore as necessidades de desenvolvimento sustentável internalizando e estabelecendo metas e compromissos tangíveis e exequíveis quanto à coesão territorial, social e económica e ambiental.

Importa direcionar os elementos críticos para o desenvolvimento e competitividade do país, das empresas e a melhoria das condições de vida das pessoas, para alcançar um desenvolvimento justo, equitativo, equilibrado e responsável, resultando em territórios mais habitáveis, eficientes e alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Desta reflexão, resultou também a constatação de que a afirmação e a sustentabilidade de Portugal no contexto ibérico, europeu e mundial, passa por, no que se refere a investimentos concretos:

- Estruturação e **consolidação do Eixo Atlântico Braga-Setúbal** através da construção de linhas de **alta velocidade** no referido eixo e entre o mesmo e Espanha/Europa, acompanhado



do aumento da capacidade e qualidade da rede ferroviária, enquanto estruturante da oferta ferroviária;

- Construção da **terceira travessia do Tejo**, sobretudo em modo ferroviário, a qual assume especial relevância como **missing link** na coerência das ligações norte-sul e metropolitanos, de passageiros e mercadorias;
- Construção de uma **infraestrutura aeroportuária na região de Lisboa**, de elevada capacidade, autónoma, e situada na confluência das ligações estruturais terrestres de âmbito nacional, metropolitana e internacional, maximizando a sua exploração e alargando o seu âmbito de influência.

Estes **três elementos** devem ser considerados “**invariantes**” em qualquer exercício de planeamento estruturador de políticas coerentes e estáveis, concretizando também o previsto na **Rede Transeuropeia de Transportes**.

São investimentos necessários de per si, a serem efetuados de forma coerente ainda que a execução de cada um possa ser independente dos restantes.

No que se refere à alta velocidade e à terceira travessia do Tejo, considera-se que a sua execução é independente da localização de uma nova infraestrutura aeroportuária na região.

A **essencialidade destas três infraestruturas “invariantes”** para a estruturação de redes de transportes e para o desenvolvimento do país, **implica que na avaliação de cada uma delas não devam ser considerados os custos integrais da construção das restantes invariantes, mas sim os custos adicionais resultantes de uma eventual adaptação** que seja necessário efetuar para tornar o sistema coerente.

[Consulte aqui as nossas Teses e Estudos](#)

Lisboa, setembro de 2023

